

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

L E I N.º 1.539

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS) no setor do Departamento de Serviços Urbanos, destinado a construção do Matadouro.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações:

PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Praças e Ruas

Colocação de guias e sarjetas

Colocação de 90.000 mt.

350.000,00

ÓBRAS PÚBLICAS

Praças e Ruas - Pavimentação

Pavimentação, bloquetes e outros...

340.000 m2 de pavimentação

350.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE outubro DE 1.972

W. G. S. P.
WILKES ASSAD

Prefeito Municipal